

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0001440/2008**

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000747/2007.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 125.000,00 ( cento e vinte e cinco mil reais ), nas seguintes dotações :

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Val
<b>Superávit Financeiro</b>				
0000162	009001.2781300282.039 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	125.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>125.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 125.000,00 ( cento e vinte e cinco mil reais )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 20 junho de 2008.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal